



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 150 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a instalação de dois quebra mola em frente a residência do Senhor Roberto Arrivabene, localizada na Avenida Vicente Padovan, no centro da Comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico tal benefício tendo em vista o grande fluxo de veículos nesta via e os mesmos passarem sempre em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres que trafegam pela via. A instalação dos quebra mola irá inibir a alta velocidade em que os motoristas conduzem seus veículos proporcionando maior segurança para todos que transitam pelo local.

Marilândia – ES, 14 de setembro de 2015.

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 731	Fls. 106	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 14 / 09 / 2015		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 15 / 09 / 15  
  
PRESIDENTE